Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cruz das Almas – BA, realizada no dia 11 de maro de 2021. Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos (17h:30 min), no Plenário da Câmara Municipal, tem lugar a **2ª (segunda)** Sessão Extraordinária com o comparecimento de 15 (quinze) Vereadores (as), como segue: **Camila Moura Teixeira Costa, Carlos Trindade Silva, Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues, Josenir de Andrade Rodrigues, Maria José Cedraz Silva de Oliveira, Nádia Conceição Moura da Costa, Osvaldo Pereira da Paz, Pablo Rezende da Silva, Paulo Sergio Oliveira dos Santos, Pedro Cerqueira Melo, Renan da Silva Gonçalves, Raimundo Fiuza da Conceição, Ricardo Pinheiro dos Santos, Roberto Luiz Souza dos Santos e Thiago Chagas da Silva Santos.** A Sessão Parlamentar é Presidida pelo Vereador Thiago Chagas da Silva Santos e tem como 1ª Secretária a Vereadora Nádia Conceição Moura da Costa e como 2º Secretário o Vereador Ricardo Pinheiro dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara em nome de Deus aberta a Sessão, na sequência, agradece aos vereadores e vereadoras por terem atendido ao chamado e estarem presente na sessão. Lembra que esta sessão é para que sejam dados os pareceres das Comissões Permanentes, o que é pertinente para a tramitação da matéria. **Pela Ordem o Vereador Osvaldo da Paz** pede a suspensão da sessão por cinco minutos porque do vereador Carlos Trindade Silva não teve a oportunidade de ler o projeto. Salienta que o edil como presidente da Comissão de Finanças e Orçamento precisa conhecer um pouco mais acerca do projeto. **Pela Ordem o vereador Renan da Silva Gonçalves** diz que pela característica de urgência do projeto, que é tão esperado pela população, o parecer deve ser verbal. Diz modelo único para todos os municípios e que é constitucional, e não ver necessidade de suspender a sessão por cinco de minutos. Salienta que já se debruçou sobre o projeto e não há o que discutir. Pede aos vereadores para emitir os pareceres dos outros projetos oriundos do Poder Executivo que estão tramitando na Casa. Reforça que o projeto em questão é um modelo uniforme para todos os demais municípios. **Pela ordem o Vereador Raimundo Fiúza da Conceição** diz que na condição de líder de bancada de situação, procurou o líder da bancada de oposição, o vereador Osvaldo da Paz, para que os pareceres sejam dados verbalmente. Diz que o líder da bancada de oposição já se posicionou dizendo que irá se reunir com os membros da Comissão. Ressalta que essa é sua solicitação,

caso os membros das Comissões tenham tido tempo para ler o projeto. **Pela Ordem o vereador Osvaldo da Paz** diz que a maior prova de que será favorável a votação da matéria, é que os edis de sua bancada estão todos presentes da sessão. Cita os nomes dos vereadores que estavam com outra agenda, mas modificaram, pois como têm dito, estão fazendo uma oposição de forma responsável. Parabeniza o presidente Thiago Chagas por ter marcado a sessão, mostrando que está conduzindo o Legislativo a luz do Regimento Interno, querendo o bem para a população. Diz que num passado bem recente houveram muitos pedidos para a realização de sessões extraordinárias para votação de matérias importantes, entretanto nunca foram atendidos. Salienta que sua bancada irá sim aprovar a matéria, caso não tivessem interesse na votação não haveria quórum para ser apreciada. Salienta que fez uma matéria nessa linha na última sessão, e o que está em jogo não é a saúde do Poder Executivo mas sim a saúde da população cruzalmense. Reforça que nem todos tiveram o tempo para se debruçar sobre o projeto que é uma matéria de suma importância, portanto o tempo solicitado é apenas para mais uma leitura. O senhor presidente acata a solicitação do edil Osvaldo da Paz, suspendendo a sessão por cinco minutos. Retornando a sessão o senhor presidente indaga aos membros das comissões se receberam a matéria em questão, se a analisou e se tem emendas. Notifica a Comissão de Legislação Justiça e Redação para que de forma verbal, informe se o projeto tem legalidade, informando a constitucionalidade para a tramitação na Casa. O presidente cita os nomes dos membros da referida Comissão, vereador Pedro Melo, vereador Paulo Sérgio Oliveira dos Santos e vereadora Maria José Cedraz Silva de Oliveira. O vereador Pedro Cerqueira Melo, Relator da comissão, diz que o projeto é legal e vota pela constitucionalidade e tramitação. O vereador Paulo Sergio Oliveira dos Santos, presidente da Comissão acompanha o voto do relator. O senhor Presidente indaga a vereadora Maria José Cedraz Silva de Oliveira, ela informa que não faz parte da Comissão de Legislação Justiça e Redação. O senhor Presidente declara dois votos da Comissão de Legislação Justiça e Redação pela Constitucionalidade da Matéria. Em seguida o parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação é submetido ao plenário. Em votação o parecer favorável a tramitação da mateira é aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente indaga a Comissão de Finanças e Orçamento citando os nomes dos membros da referida comissão, vereadores Osvaldo da Paz, Carlos Trindade e Renan da Silva Gonçalves. O vereador Carlos

Trindade Silva presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, informa que se reuniu com os demais membros da referida Comissão, os vereadores Osvaldo da Paz e Renan Gonçalves, e que a sua Comissão exarou o parecer e pede ao relator, vereador Osvaldo da Paz, para apresentar o parecer exarado. O vereador Osvaldo da Paz informa que atendendo a convocação do presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Carlos Trindade Silva, fizeram uma reunião, e apresentaram uma emenda modificativa no artigo 4° passando a ter a seguinte redação" **Art. 4° Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fim de cumprimento do artigo 8° da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas, mediante aprovação desta Casa Legislativa, em caso de necessidade."** O vereador informa que a Casa Legislativa precisa ser valorizada e que os vereadores foram eleitos para trabalhar, fazendo uma oposição de forma responsável. Salienta que caso tenha necessidade de outras convocações é só o presidente fazer, pois estarão dispostos a realizarem a quantidade de sessões que forem indispensáveis e seu grupo de oposição estão agindo de forma responsável. Diz que teve a honra de ter presente na reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, o procurador do Município, e que o ideal seria se viesse uma estimativa de valores. Questiona que não tem o valor a ser gasto, por esse motivo a comissão de Finanças e Orçamento teve dificuldade de exarar o parecer, pois a referida comissão tem que debruçar sobre finanças. Reforça que foi informada a situação ao procurador, que imediatamente compareceu à reunião. Menciona que o procurador informou que é um projeto a nível nacional e foi enviado a esta Casa na integra, como recebeu, por esse motivo não teve como informar o valor orçamentário. O edil diz que está apresentando a emenda aditiva e já que está dando um cheque em branco ao Poder Executivo, toda vez que o Chefe do Executivo precisar de suplementação, a Casa Legislativa tem que ser consultada, pois os edis foram eleitos para isso, fiscalizar e autorizar o Executivo nas suas missões. Informa que identificou um erro grave na mensagem do projeto. Pronuncia que a emenda tem o propósito de fazer melhorias no projeto, pois a população está na expectativa das vacinas, uma vez que o Presidente da República não traçou uma meta e quando foi para a fila para aquisição de vacinas, percebeu que o Brasil está no final da fila. Profere da importância do projeto para dar autonomia aos prefeitos, pois ele é uma prova clara de que o país não tem comando no Governo Federal. Reforça que a Comissão de Finanças e Orçamento é Favorável a

Matéria com emendas. Pela ordem o vereador Renan da Sila Gonçalves diz que foi citado como quem faz parte da Comissão de Finanças e Orçamento e que está insatisfeito com a forma arbitrária como têm sido tratados os vereadores da Casa. Pois foi convocado para uma reunião e por não poder participar, ficou decidido que o vereador Carlos Trindade Silva é presidente, vereador Osvaldo da Paz é relator, e sem estar presente para ser consultado foi eleito secretário. Salienta que a diferença está no discurso, pois irá mostrar a população que seu grupo político está de boa vontade. Diz que o momento critico que o mundo passa, ver um vereador se preocupar com erro na data do projeto. Reforça que esse erro deve ser por vontade de agir rápido, pois o governo passado não fez nada. Chama a atenção que não irá votar uma emeda para travar a saúde da cidade num momento tão crítico. Diz que o problema não é convocação para outras sessão, mas sim porque não tem o valor unitário das vacinas. Profere que é um projeto a nivel nacional, mas a briga do parlamento é de cunho político. Descreve que é fácil ir para emissoras de rádio dizer que a prefeitura não faz nada. Informa que chegaram três respiradores. **A sessão é suspensa momentaneamente.** O presidente convida os edis para retornarem aos seus assentos. Lembra que antes da interrupção da sessão estavam na discussão do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e que a maioria dos membros da referida Comissão votaram pelo parecer com emenda. Informa que na presente noite será necessário a realização de quatro sessões. Em seguida indaga a Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, citando os nomes doa membros, Vereadores Pablo Rezende da Silva e Roberto Luz Souza dos Santos e a vereadora Camila Moura Teixeira Costa. O vereador Pablo Rezende da Silva presidente da Comissão, informa que se reuniu com edil Roberto Luz Souza dos Santos e após terem feito a leitura do projeto 003/2021 de autoria do Poder Executivo, está apresentando uma Aditiva Supressiva ao texto do artigo 1°- que passa ter a seguinte redação: **"Art. 1° - Fica ratificado, nos termos da lei federal n° 11.107/2005, e seu decreto federal regulamentador n° 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre Municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente à aquisição de vacinas para o combate à pandemia do Novo Coronavírus, bem como, os insumos, medicamentos e equipamentos relacionados à vacinação contra a covid-19 e suas variantes."** O vereador ainda

destaca que a vereadora Camila Moura Teixeira Costa foi convidada por duas vezes para participar da reunião da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, e por duas vezes a vereadora se recusou, portanto, em conjunto com o edil Roberto Luiz Souza dos Santos, fizeram a emeda aditiva ao Projeto de lei 03 do Executivo Municipal. O vereador Roberto Luiz Souza dos Santos, relator da comissão, diz que **vota favorável a tramitação emenda**, por entender que é de relevância social a aquisição da vacina através do consorcio. Salienta que a compra é benéfica no combate a pandemias causada pela Covid-19. O senhor presidente informa que as comissões apresentaram as emendas. Pela ordem a vereadora Maria José Cedraz Silva de Oliveira solicita ao presidente que permita ao vereador Pablo Rezende da Silva ler novamente a emenda. O presidente informa que as emendas foram apresentadas e que antes de serem votadas serão repassadas, para que todos os vereadores tenham ciência ates da discussão e da votação. Reforça que as emendas foram apenas apresentadas e que precisam ser apreciadas. Salienta que antes da discussão e da votação, as emendas precisam ser lidas, para que os vereadores saibam o que estarão discutido e votando. Em seguida o senhor Presidente em nome de Deus encerra a presente sessão e comunica que em estará em seguida abrindo a terceira sessão extraordinária. Do que pra constar, eu, Maria Carolina de Jesus Neta, Servidora Efetiva desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, 1ª Secretária e demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem. Sala das Sessões, 11 de março de 2021.